**ENC: CERTIDÕES - SENAI AP DO TABOADO**

De Mario Lucas Alves dos Santos <mario.santos@ms.senai.br>
Data Qua, 2026-04-22 09:24
Para nelson.escobar@hotmail.com <nelson.escobar@hotmail.com>
Cc Caroline Lima Zanon <carolaine.zanon@ms.senai.br>

5 anexos (7 MB)

FGTS - APT DO TABOADO.pdf; CERTIDÃO DÉBITOS GERAIS_SENAI_0377257600165 (3).pdf; CERTIDÃO FALÊNCIA_SENAI_0377257600165 (2).pdf; CERTIDAO_ESTADUAL_SENAI_AT_03772576001560.pdf; 02 - Regimento Interno.pdf;



Mário Lucas Santos
Técnico Especializado
Relações com Mercado
(67) 99668-1046

SENAI Sistema FIEMS
www.ms.senai.br

De: Caroline Lima Zanon <carolaine.zanon@ms.senai.br>
Enviada em: segunda-feira, 30 de março de 2026 16:35
Para: compras.sedema@chapadaodosul.ms.gov.br
Cc: Mario Lucas Alves dos Santos <mario.santos@ms.senai.br>
Assunto: CERTIDÕES - SENAI AP DO TABOADO
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Segue em anexo os documentos solicitados.

Estou á disposição.

Atenciosamente,



Caroline Lima Zanon
Técnica de Suporte
Assessoria Especial
(67) 3389-9094

SENAI Sistema FIEMS
www.ms.senai.br



Aviso de confidencialidade: Todas as informações contidas neste e-mail, inclusive seus anexos, são direcionadas para a pessoa endereçada e pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você não for o destinatário pretendido do remetente original, qualquer divulgação, cópia, distribuição ou tomada de qualquer ação baseada no conteúdo e nos anexos deste e-mail é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique imediatamente o remetente e exclua permanentemente todas as cópias deste e-mail.



Antes de imprimir pense no meio ambiente.



Aviso de confidencialidade: Todas as informações contidas neste e-mail, inclusive seus anexos, são direcionadas para a pessoa endereçada e pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você não for o destinatário pretendido do remetente original, qualquer divulgação, cópia, distribuição ou tomada de qualquer ação baseada no conteúdo e nos anexos deste e-mail é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique imediatamente o remetente e exclua permanentemente todas as cópias deste e-mail.



Antes de imprimir pense no meio ambiente.





PROPOSTA DE ATENDIMENTO PROGRAMA



16/04/2026

Proposta - Cursos de Qualificação Profissional.

1. Sobre o SENAI

Maior complexo de educação profissional da América Latina e um dos cinco maiores do mundo, o Senai é referência nacional no apoio à tecnologia e inovação em empresas industriais de todos os portes e segmentos e nas ofertas de curso de iniciação profissional, graduação e pós-graduação tecnológica para trabalhadores da indústria. Em Mato Grosso do Sul, o Senai está presente em 11 municípios do Estado com unidades fixas, localizadas nas cidades de Aparecida do Taboado, Campo Grande, Corumbá, Dourados, Maracaju, Naviraí, Nova Andradina, Sidrolândia, Sonora, Rio Verde e Três Lagoas e conta com três complexos laboratoriais de alta tecnologia. A instituição também se faz presente em todo o Estado, com unidades móveis que levam cursos de qualificação profissional para todas as regiões, contribuindo com o desenvolvimento do setor industrial.

2. Escopo da Solução

O atendimento consiste na implantação de cursos técnicos e de qualificação, com propósito desenvolver as capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas dos participantes, habilidades essenciais para o sucesso profissional em seus respectivos segmentos. O aprendizado será realizado por meio do uso de equipamentos, ferramentas, acessórios e máquinas, de acordo com suas características e aplicações, sempre seguindo normas e procedimentos técnicos, normas ambientais, de qualidade e de saúde e segurança no trabalho. O mercado de trabalho está em constante evolução, e este programa de capacitação profissional visa preparar os participantes para os desafios e oportunidades do futuro. Ao oferecer cursos alinhados com as demandas do mercado, estamos contribuindo para o crescimento da região e para a geração de empregos de qualidade

CLIENTE

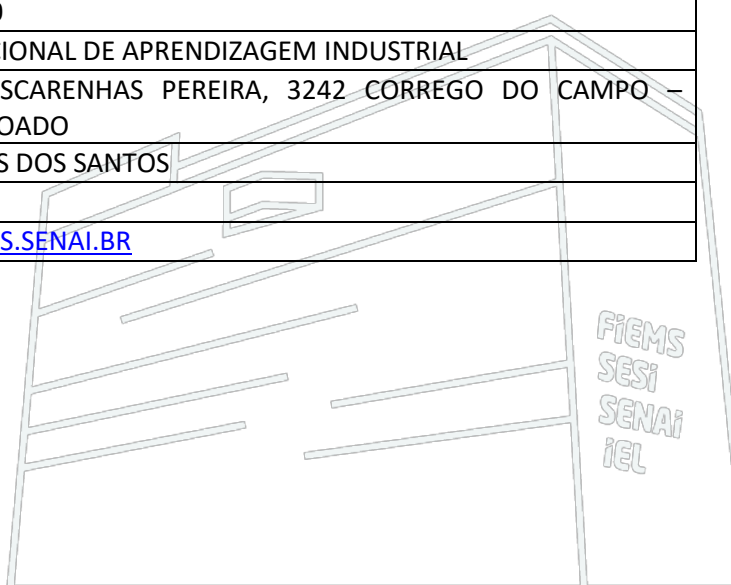
CNPJ	03.889.011/0001-62
RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA DE CHAPADÃO DO SUL
ENDEREÇO	Rua AVENIDA ONZE, 1045 – CENTRO CEP: 79560-000
NOME DO RESPONSÁVEL	MARCELO BALEN – SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO
TELEFONE	67 999800-2040
EMAIL	SEDEMA@CHAPADAODOSUL.MS.GOV.BR

FORNECEDOR

CNPJ	03.772.576/0015-60
RAZÃO SOCIAL	SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
ENDEREÇO	AV. ORLANDO MASCARENHAS PEREIRA, 3242 CORREGO DO CAMPO – APARECIDA DO TABOADO
NOME DO RESPONSÁVEL	MARIO LUCAS ALVES DOS SANTOS
TELEFONE	67 99668-1046
EMAIL	MARIO.SANTOS@MS.SENAI.BR

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambaí
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br



a. PÚBLICO-ALVO:

b. Jovens de 14 a 18 anos, Adultos 18+, desempregados, funcionários públicos e comunidade em geral.

c. REQUISITOS DE ACESSO:

Ensino fundamental completo e idade mínima de 16 anos.

Para o curso técnico é necessário estar no 2º ano do ensino médio ou ter concluído o ensino médio.

d. CONDIÇÕES PARA CERTIFICAÇÃO:

Para obtenção dos certificados se faz necessária a obtenção de frequência mínima de 75% por unidade curricular e rendimento, considerando regimento interno e metodologia de ensino do SENAI.

e. DESISTÊNCIAS E REPROVAÇÕES:

O acompanhamento dos discentes será realizado pela Gerência de Educação do SENAI MS, que compartilhará com o Departamento Regional do Mato Grosso do Sul. As situações de inadaptação ou desempenho insuficiente dos participantes e, se necessário, o plano de intervenção pedagógica a ser implementado para o resgate dos participantes. Havendo necessidade de realizar a recuperação do aluno, os custos serão cobrados conforme quantidade de horas a serem realizadas.

f. DETALHES DA EXECUÇÃO:

CURSOS PARA A COMUNIDADE

CURSO	QTDE ALUNOS/TURMA	MODALIDADE	CH
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO RESIDENCIAL	30 alunos / 1	INICIAÇÃO	160
SOLDADOR (CARRETA)	15 ALUNOS/ 1	INICIAÇÃO	160
MECANICA BASICA MOTOCICLETA (CARRETA)	15 ALUNOS/ 1	INICIAÇÃO	120

f. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Local de Execução:

- Município de Chapadão do Sul – MS, Container SENAI e unidades moveis carreta

Horário:

- A definir

Duração:

- Cronograma a combinar

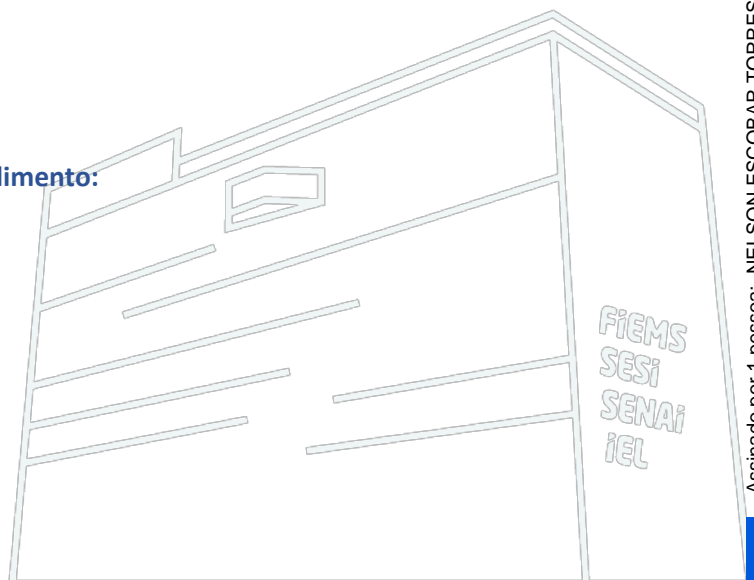
Prazo de Mobilização para Início do Atendimento:

- a definir.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

www.fiems.com.br



3. Matriz de Responsabilidades

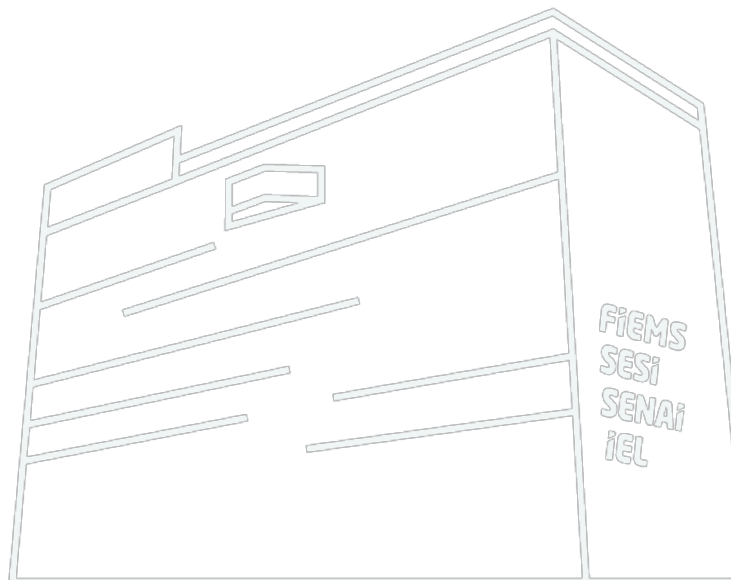
1. Compete a CONTRATANTE:
 - a) Prestar informações a CONTRATADA, quando solicitado, objetivando a execução dos serviços contratados;
 - b) Indicar profissional (nome, e-mail, telefone) como ponto focal da execução dos serviços contratados;
 - c) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
 - d) Solicitar por escrito a CONTRATADA, a autorização para as veiculações e/ou qualquer divulgação das marcas que compõe o Sistema FIEMS;
 - e) Manter sigilo de assuntos de interesse da CONTRATADA, que venha tomar conhecimento em virtude do objeto deste Contrato;
 - f) Cumprir as cláusulas, prazos e condições ora estabelecidas no presente instrumento, na proposta e no (s) anexo (s) quando existir.
 - g) Todo e qualquer direito autoral ou de propriedade intelectual relativo a qualquer material, produto ou projeto desenvolvido ou criado no âmbito deste Contrato de Prestação de Serviços, de natureza técnica, artística ou intelectual, pertencerá a CONTRATADA.

2. Compete a CONTRATADA:
 - a) Executar os serviços ora previstos observando as normas de procedimentos aplicáveis à atividade;
 - b) Assumir a responsabilidade de todo os encargos fiscais, sociais, trabalhistas e previdenciários de todos os seus funcionários designados para executar os serviços contratados;
 - c) Assegurar que os funcionários destacados para a execução obedçam às normas da CONTRATANTE incluindo, entre outros, procedimentos técnicos de segurança, procedimentos relacionados aos serviços, respondendo a qualquer tempo pelas consequências que a falta ou omissão acarretarem;
 - d) Cumprir as cláusulas, prazos e condições ora estabelecidas no presente instrumento, na proposta e no (s) anexo (s) quando existir.
 - e) Emitir nota fiscal em conformidade à prestação de serviço

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambaí
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

www.fiems.com.br



4. Investimento

CURSOS PROPOSTO PARA A COMUNIDADE

CURSO	QTD DE ALUNOS/TUMAS	CH	VALOR TOTAL INVESTIMENTO
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	30 Alunos/1 turma	160	R\$ 54.147,00
SOLDADOR	15 Alunos/1 turma	160	R\$ 57.297,40
MECÂNICA BASICA DE MOTOCICLETAS	15 Alunos/1 turma	120	R\$ 43.708,50
TOTAL DE ALUNOS QUALIFICADOS: 60			R\$ 155.152,90
INVESTIMENTO POR ALUNO FORMADO: 2.585,88			

- Os docentes que realizarão o atendimento serão do município de Aparecida do Taboado, e ou região, sendo assim, no investimento estão inclusas todas as despesas com docentes, insumos, ferramentas e infraestrutura necessária.
- Para a realização dos cursos de qualificação serão utilizadas unidades Móveis SENAI e Container.
- O valor total do investimento será faturado em **10x de R\$ 15.515,29 totalizando o valor de R\$ 155.152,90** Conforme apresentado no quadro acima.
- O início do repasse do valor proposto ao SENAI, fica instituído para **Março de 2026**, com data a ser definida na elaboração da minuta do contrato. Após aceite desta proposta de atendimento, lembrando que para os contratos conosco se aplica inexigibilidade de licitação.

5. POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Visando a eficiência do gasto público e o pleno aproveitamento das vagas custeadas integralmente pela Prefeitura, estabelece-se a seguinte política de responsabilidade financeira para os beneficiários:

5.1. Do Subsídio Integral

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul custeará 100% do valor do curso para os alunos selecionados, conforme tabela de investimento descrita no item 4.

5.2. Do Compromisso de Permanência

No ato da matrícula, o aluno (ou seu responsável legal) assinará um **Termo de Compromisso e Responsabilidade**, declarando ciência de que a vaga possui um custo público unitário:

CURSO	QTD DE ALUNOS/TUMAS	CH	CUSTO UNITÁRIO
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	30 Alunos/1 turma	160	R\$ 1.804,90
SOLDADOR	15 Alunos/1 turma	160	R\$ 3.819,82
MECÂNICA BASICA DE MOTOCICLETAS	15 Alunos/1 turma	120	R\$ 2.913,90

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

www.fiems.com.br

5.3. Do Ressarcimento por Evasão Injustificada

Caso o aluno matriculado incorra em desistência, abandono ou reprovação por falta (frequência inferior a 75%) sem apresentar justificativa legal plausível, ficará obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais o valor investido em sua vaga, proporcional ou integralmente.

Justificativas Aceitas: Atestado médico, mudança comprovada de domicílio para outro município, ou obtenção de emprego formal com incompatibilidade de horário (devidamente documentado).

Procedimento: O aluno terá prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação de abandono para apresentar defesa junto à Secretaria de Desenvolvimento (SEDEMA).

Penalidade: O não ressarcimento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

6. ETAPAS

a. Etapa 1 – Divulgação e sensibilização

Prospecção in loco em locais de grande circulação deste público.

b. Etapa 2 – Inscrição e matrícula

Nesta fase, o SENAI coletará os documentos necessários da população interessada para efetuar suas matrículas.

c. Etapa 3 – Aplicação das aulas

Nos cursos de iniciação e qualificação voltados para as comunidades, as aulas serão realizadas na modalidade 100% presencial dentro das unidades operacionais do Senai.

d. Etapa 4 – Certificação e avaliação do resultado

Os alunos que obtiverem 100% de frequência e um aproveitamento igual ou superior a 61% em todos os componentes curriculares terão direito ao certificado do curso.

7. Validade da Proposta

A proposta tem validade de 15 dias após a emissão.

8. Conteúdo programático

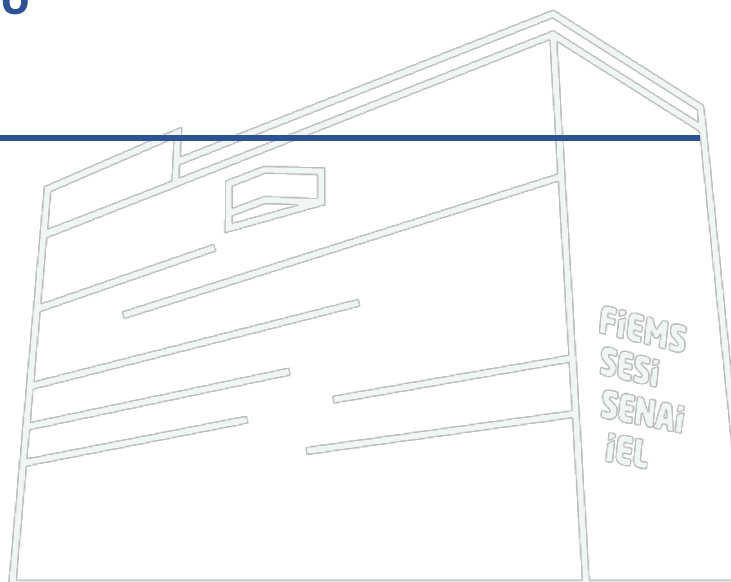
A ser elaborado após aprovação da proposta

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai

79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

www.fiems.com.br



9. Lei Geral de Proteção de Dados

A Empresa Contratada compromete-se a disponibilizar à Indústria Contratante os dados dos alunos concluintes dos cursos profissionalizantes, estritamente necessários para fins de contratação, recrutamento e seleção, conforme solicitado pela Indústria Contratante.

A disponibilização dos dados será realizada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), garantindo-se que todos os dados fornecidos sejam utilizados exclusivamente para os fins mencionados nesta cláusula e que sejam adotadas todas as medidas necessárias para a proteção e confidencialidade dos dados pessoais dos alunos.

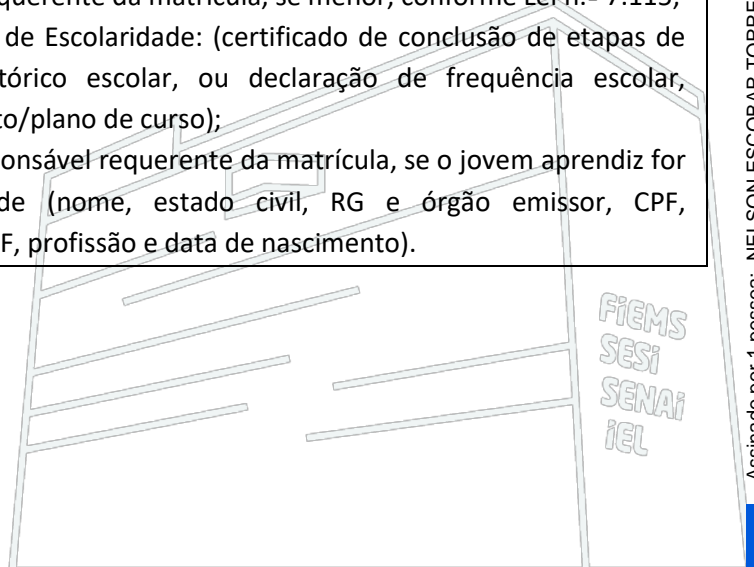
A Empresa Contratada deverá informar previamente os alunos sobre a possibilidade de seus dados serem compartilhados com a Indústria Contratante para os fins descritos, obtendo seu consentimento quando necessário, conforme disposto na LGPD.

10. Aceite

Em caso de aceite da proposta, encaminhar a proposta assinada, a ficha anexada devidamente preenchida, o contrato social da empresa e o documento que outorgue poderes ao representante legal (ata de posse, procuração ou portaria).

Segue abaixo a lista de documentos necessários para a matrícula dos alunos por modalidade de ensino.

Documentos Pessoais (para todos os candidatos)	<p>Foto digital;</p> <ul style="list-style-type: none">• Documento de Identificação com foto, podendo ser: RG; CNH; CTPS, Carteira Profissional ou Passaporte (conforme a Lei n.º 9.503 Art. 159, Lei n.º 12.037);• Certidão de Nascimento ou Casamento deverá ser solicitada apenas nos casos em que a documentação de identificação apresentada não constar a naturalidade;• CPF ou declaração da Receita Federal (ou documento oficial que tenha o número do CPF);• Comprovante de residência atualizado (contas de: água, luz ou telefone); ou autodeclaração: do titular da residência conforme a Lei n.º 4082; do candidato ou requerente da matrícula, se menor, conforme Lei n.º 7.115;• Comprovante de Escolaridade: (certificado de conclusão de etapas de ensino, ou histórico escolar, ou declaração de frequência escolar, conforme projeto/plano de curso);• Dados do responsável requerente da matrícula, se o jovem aprendiz for menor de idade (nome, estado civil, RG e órgão emissor, CPF, naturalidade, U.F, profissão e data de nascimento).
---	--



Habilitação Profissional Técnica	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de Escolaridade do Ensino Médio (Histórico Escolar ou Declaração de estar cursando esta etapa de ensino ou frequência escolar ou conclusão do Ensino Médio); • Sexo masculino a partir dos 18 anos: Certificado de Alistamento Militar (CAM), Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificado de Reservista Militar (CRM), Certificado de Isenção (CI) ou Certificado de Alistamento Militar.
Aperfeiçoamento Profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Documento que comprove uma qualificação anterior (ocupação), conforme pré-requisito do curso ou experiência comprovada (mínimo de 06 meses) em Carteira de Trabalho ou Declaração emitida pela empresa. Em projetos específicos e na ausência de experiência comprovada, a documentação será alinhada conforme projeto firmado com a empresa contratante.
Aprendizagem Industrial Básica e Técnica	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato de Aprendizagem Industrial firmado entre a empresa e jovem aprendiz (14 a 24 anos); • Carteira de trabalho constando o registro e a assinatura do empregador.
Graduação	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site www.tse.jus.br; • Sexo masculino a partir dos 18 anos: Certificado de Alistamento Militar (CAM), Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificado de Reservista Militar (CRM), Certificado de Isenção (CI) ou Certificado de Alistamento Militar.
Gratuidade Regimental	<ul style="list-style-type: none"> • Autodeclaração de baixa renda (conforme Lei n.º 7.115), exceto para Aprendizagem Industrial

Curso solicitado/contratado pela empresa especificamente para seus funcionários (Qualificação e Aperfeiçoamento):

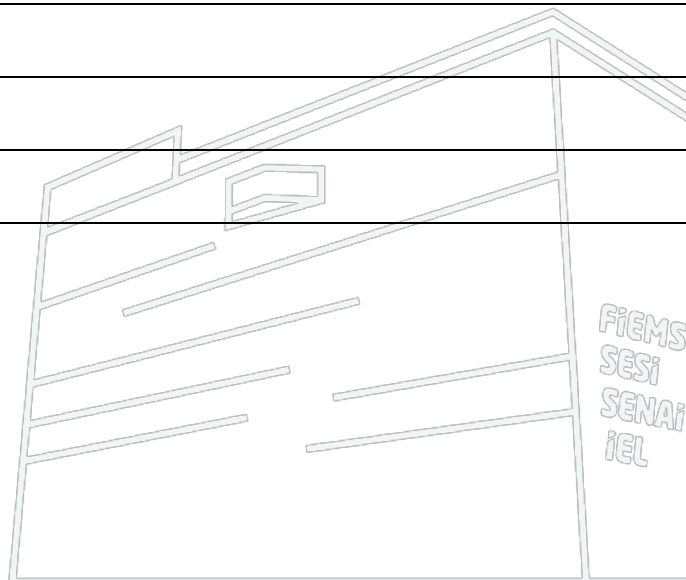
- poderá ser aceito: lista com os dados do empregado (modelo anexo) ou ficha funcional, com as informações dos documentos pessoais, endereço e escolaridade;
- quanto ao comprovante de experiência, poderá ser dispensado. Pois, entende-se que a empresa encaminhou o funcionário para realizar o curso, com a experiência necessária;
- poderá utilizar a ficha de matrícula física (anexo I) apenas nos casos em que os documentos necessários não forem enviados eletronicamente.

Data do Aceite	
Nome do responsável	
Cargo do responsável	
Assinatura do Responsável	

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambaí
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

www.fiems.com.br



FICHA DE CADASTRO

CONTRATANTE

CNPJ	
RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	

REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO Representante Legal 1	
CPF	
EMAIL	
TELEFONE	
NOME COMPLETO Representante Legal 2 <small>*se houver necessidade</small>	
CPF	
EMAIL	
TELEFONE	

TESTEMUNHA

NOME COMPLETO	
CPF	
EMAIL	
TELEFONE	

FORMA DE PAGAMENTO

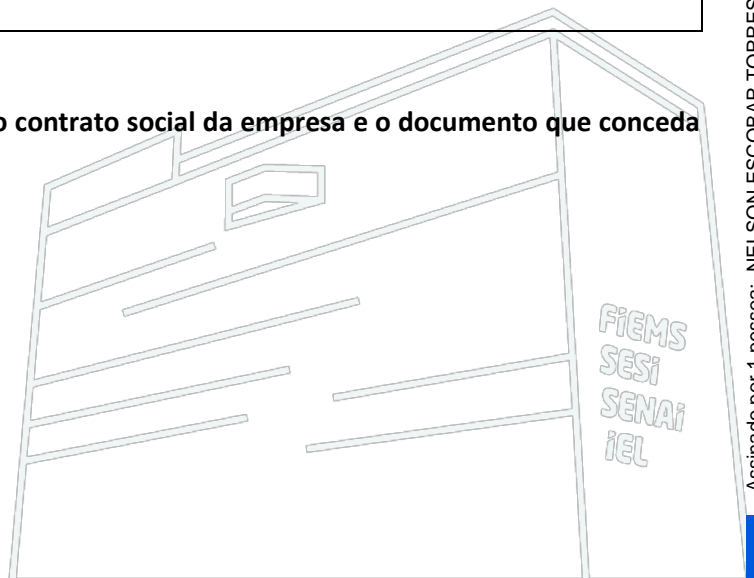
Forma de pagamento (boleto ou transferência bancária)	
Melhor dia para vencimento (entre 1 e 25)	

Obs: Para elaboração do contrato é necessário o contrato social da empresa e o documento que conceda poderes ao representante legal.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

www.fiems.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7231-4CC2-C9DF-7E21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON ESCOBAR TORRES NETO (CPF 030.XXX.XXX-85) em 22/04/2026 15:02:56 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7231-4CC2-C9DF-7E21>